

2008-2009 — Pós-graduação em Direito Europeu da Banca, Bolsa e Seguros, pelo Instituto do Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Coimbra;

2008-2009 — Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional da Administração, em Oeiras;

2007-2008 — Pós-graduação em Direito das Empresas, pelo Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

2003-2004 — Pós-graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, pelo Centro de Estudos do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

1996-2001 — Licenciatura em Direito, vertente jurídico-forense, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

3 — Experiência profissional:

Desde 29 de junho de 2009 — Técnico superior da Direção-Geral das Atividades Económicas, com funções na área jurídica;

2001-2009 — Advogado nos ramos do Direito Penal, Comercial e de Urbanismo no escritório do Dr. José Carlos de Brito Camacho, em Lisboa;

2007-2008 — Consultor jurídico de propriedade intelectual na CHIPIDEA — Microeletrónica, S. A., uma empresa do grupo MIPS Technologies, Inc.;

2006-2007 — Consultor jurídico em contratação pública no Instituto da Conservação da Natureza, em Lisboa.

206580987

Direção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 597/2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PTD 0148/SMF Nogueira da Regedoura — Portela — Modificação, na freguesia de Nogueira da Regedoura, concelho de Santa Maria da Feira, a que se refere o Processo n.º EPU/36889.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2012-12-03. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306579059

Édito n.º 598/2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes, Porto, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PTD 0005/SMF Nogueira da Regedoura — Nogueira da Regedoura — Modificação, na freguesia de Nogueira da Regedoura, concelho de Santa Maria da Feira, a que se refere o Processo n.º EPU/36891.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

3 de dezembro de 2012. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306579189

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Secretários de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Ensino e da Administração Escolar.

Despacho n.º 15857/2012

A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira pretende executar a empreitada de construção, no lugar de Balteiro, freguesia de Santa Maria da Feira, da Escola dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (EB 2,3) de Santa Maria da Feira e Pavilhão Desportivo. Na qualidade de proprietária do terreno e gestora do projeto solicitou para o efeito o abate de 92 sobreiros, 87 adultos e 5 jovens, em cerca de 0,76 ha de povoamento daquela espécie.

Considerando o relevante interesse público, económico e social do empreendimento, bem como a sua sustentabilidade, uma vez que se trata de um equipamento previsto na Carta Educativa do município, cuja construção decorre de um protocolo entre esta Câmara Municipal e a Direção Regional de Educação do Norte, apoiado financeiramente pelo Programa Operacional Temático — Valorização do Território 2007-2013, tendo a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2012, deliberado por unanimidade declarar o Relevante Interesse Público do empreendimento;

Considerando a inexistência de alternativas válidas à localização do equipamento, uma vez que a localização do empreendimento foi objeto de estudo, priorizando o bem-estar da população, como a acessibilidade e mobilidade às funções centrais da freguesia, o relevo menos acentuado, a boa exposição solar e condições favoráveis de ruído; que a edilidade é proprietária do terreno, localizado na sede de concelho e predominantemente em Área de Equipamento Público;

Considerando que o empreendimento não está sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, AIA, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, e da Declaração de Retificação n.º 2/2006 de 2 de janeiro;

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apresentou proposta de medidas compensatórias, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, que contemplam a arborização com sobreiro em cerca de 1 ha, com condições edafoclimáticas adequadas, localizadas no concelho de Santa Maria da Feira, freguesia do mesmo nome, propriedade da Câmara Municipal.

Assim:

Face ao exposto, encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, declara-se a imprescindível utilidade pública deste empreendimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do diploma citado.

O arranque destes sobreiros fica ainda condicionado à aprovação e implementação do projeto de compensação e respetivo plano de gestão, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho.

5 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *José Daniel Rosas Campelo da Rocha*. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Pedro Afonso de Paulo*. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

206580046

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 15858/2012

A Lei n.º 15/2012, de 3 de abril, que cria e regula o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO), prevê um período experimental de utilização do SICO, a decorrer em estabelecimentos do SNS a definir por despacho do membro do Governo responsável pela

área da saúde, bem como no Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Assim, pelo Despacho n.º 14240/2012, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, de 23 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de novembro de 2012, foi dado início ao período experimental, a decorrer nos Hospitais da Universidade de Coimbra, integrados no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., bem como nos serviços da Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., a aplicar aos óbitos ocorridos a partir das 00.00 horas do dia 15 de novembro de 2012.

Importa, agora, alargar o período experimental a outras instituições na mesma área geográfica, de modo a consolidar a sua implementação e tendo como objetivo a garantia de que o sistema reúne as condições técnicas e organizativas para a sua entrada em pleno funcionamento.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 15/2012, de 3 de abril, determino:

O período experimental do Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO), que decorre nos Hospitais da Universidade de Coimbra, integrados no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., bem como nos serviços da Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., decorre, igualmente, no Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, relativamente aos óbitos ocorridos na respetiva área geográfica a partir das 00.00 horas do dia 15 de dezembro de 2012.

3 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

206580102

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 16615/2012

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março, foi, por deliberação do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 29 de novembro de 2012, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de janeiro de 2005, da área profissional abaixo indicada:

Cardiologia — Júri n.º 3

Dr.ª Anabela Conceição Gomes Ramos Tavares Taveira — *Aprovada*.
 Dr. Carlos Manuel Teixeira Mendonça — *Aprovado*.
 Dr. Duarte Nuno Frazão Cabela — *Aprovado*.
 Dr. Duarte Nuno Rodrigues Gouveia — *Aprovado*.
 Dr. João Manuel Gonçalves Palma Madeira — *Aprovado*.
 Dr. Jorge Manuel Vieira Mimoso — *Aprovado*.
 Dr. Luís Carlos Bronze Santos Carvalho — *Aprovado*.
 Dr. Manuel Sousa Almeida — *Aprovado*.
 Dr.ª Maria Conceição Oliveira Silveira Moura — *Aprovada*.
 Dr.ª Maria Helena Paiva Custódio — *Aprovada*.
 Dr.ª Maria Mónica Venâncio Leitão Mendes Pedro — *Aprovada*.
 Dr. Ricardo Nuno de Almeida Santos — *Aprovado*.

4 de dezembro 2012. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206580598

Aviso n.º 16616/2012

Faz-se público que, em cumprimento do disposto nos n.ºs 17 e 17.1 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março, em conjugação com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, por deliberação de 29 de novembro de 2012 do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., por competência própria, foi autorizada a alteração da constituição do júri n.º 3 da área profissional de radiodiagnóstico, do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, conforme disposto no aviso n.º 13924/2012, publicado no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 202, de 18 de outubro de 2012, passando a sua constituição a ser a abaixo indicada:

Júri n.º 3 (ARS Centro, Alentejo, Algarve, R. A. Açores, R. A. Madeira):

Vogais suplentes:

[...]

Dr. Fernando Manuel Costa Alves — assistente graduado de radiodiagnóstico — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

[...]

4 de dezembro de 2012. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206580621

Aviso n.º 16617/2012

Faz-se público que em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 29 de novembro de 2012, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13593/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 297, de 24 de dezembro, da área profissional abaixo indicada:

Oftalmologia — Júri único

Dr. Francisco Manuel Ferreira Diniz — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 13 de junho de 2008, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme o aviso n.º 17766/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 13 de junho de 2008.

4 de dezembro 2012. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206580638

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 16618/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 9025/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de julho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 5 de novembro de 2012, com a Dr.ª Alexandra Maria Pinto de Castro Vasconcelos, na categoria de Assistente de Pediatria, da carreira especial médica — área hospitalar do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras, ficando a auferir a remuneração base mensal ilíquida de € 1.853,95 (mil oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), correspondente ao nível remuneratório entre 27 e 28, sem posição remuneratória.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e n.º 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Calaveiras Carolino Silva, Assistente Graduada Sênior de Pediatria do Centro Hospitalar de Torres Vedras;
 Vogais Efetivos:

1.º — Dr.ª Maria Helena Fernandes Gonçalves Almeida Martins; Assistente Graduada de Pediatria do Centro Hospitalar de Torres Vedras;
 2.º — Dr.ª Ana Sofia Marques Simões, Assistente de Pediatria do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

Vogais suplentes:

1.º — Dr.ª Isabel Maria de Jesus Carvalho, Assistente Graduada de Anestesiologia e Diretora Clínica do Centro Hospitalar de Torres Vedras;

2.º — Dr. Luís Manuel da Silva Nunes Mascarenhas, Assistente Graduated de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Torres Vedras;
 O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem duração de 90 dias, correspondente à duração determinada